

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO Comarca de Pacajus - Ceará Avenida Pedro Philomeno, 291, Loja 09 - Centro Fones: (085) 3348.0396 – 3348.4194 Ana Cláudia Silva do Amaral Carlos – Oficiala Registradora Francidalva Carneiro Noronha – Substituta da Oficiala Pedro Henrique Ventura Lima – Escrevente Autorizado	MATRICULA 000.526
	DATA: 01.10.2007
	REGISTRO GERAL FOLHA: 01

IMÓVEL: Uma casa residencial situada no Município de Pacajus/CE, à Rua Cônego Eduardo Araripe, s/nº, encravada em terreno de forma irregular, que mede e extrema: ao SUL (frente), 44,00m (quarenta e quatro metros) onde extrema com a dita Rua Existente; ao NORTE (fundos), 43,00m (quarenta e três metros) onde extrema com terras de Marcílio Nogueira de Oliveira e Francisco Pedro de Oliveira; ao NASCENTE (lado esquerdo), 68,00m (sessenta e oito metros) onde extrema ainda com terras de Ogenis Alves Brilhante; e, ao POENTE (lado direito), 69,00m (sessenta e nove metros) onde extrema com terras de Ivoneide Nogueira de Castro, perfazendo uma área total de 2.979,75m² (dois mil, novecentos e setenta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), e uma área construída de 98,00m (noventa e oito metros quadrados) com suas benfeitorias e servidões existentes.

PROPRIETÁRIO: **LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA** e sua mulher **LUCIANA LIMA OLIVEIRA**, brasileiros, casados entre si, ele, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.890.933-49, ela, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 478.742.793-87, ambos residentes em Pacajus/CE; **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.046.963-49, residente em Fortaleza/CE, onde é domiciliado à Rua Alicia, nº 222, Bloco A, Apto. 402 – Cidade dos Funcionários.

REGISTRO ANTERIOR: R-04 da Matrícula 1769, às fls. 196, do Livro 2-F, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE.

R-01/000.526 - em 01 de outubro de 2007 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21 de maio de 1996, lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Fortaleza/CE (Cartório Martins), no livro nº 305, às fls. 228, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **JOÃO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.918.516-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior ao advento da Lei Federal nº 6.515/77, com Rosa Emilia Oliveira Nogueira Barbosa, brasileira, professora, ambos residentes em Pacajus/CE, pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Av-02/000.526 - em 01 de outubro de 2007 - **AVERBAÇÃO DE CPF** - Procede-se a esta averbação conforme requerimento e documento anexo, apresentado e arquivado neste cartório, para constar que o número do CPF de Rosa Emília Oliveira Nogueira Barbosa é 981.516.223-34.

Av-03/000.526 - em 01 de outubro de 2007 - **AVERBAÇÃO DE CERTIDÕES** - Procede-se a esta averbação para constar que juntamente com a Escritura Pública de Compra e Venda que deu origem ao R-01 desta matrícula, foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de ITBI, datada de 26.09.2007, assinada por Anercília Maria de Sousa, Coordenadora do Núcleo de Tributação da Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme portaria nº 004/02; Certidão Negativa de Tributos Municipais, datada de 10.09.2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajus; Certidões Negativas de Débitos Estaduais; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, todas em nome de Lucio Roberto de Oliveira, Luciana Lima Oliveira e André Luis Oliveira Nogueira, devidamente válidas.

R-04/000.526 - em 06 de novembro de 2007 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de outubro de 2007, lavrada nestas notas, no livro nº 02, às fls. 196/197, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **PRONTOCAR COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA**, Sociedade Comercial inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.862/0001-57, com endereço comercial à Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 921, Centro – Pacajus/CE, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

R-05/000.526 - em 09 de abril de 2012 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23/03/2012, lavrada nesta Serventia, no Livro nº 03, fls. 243/244, a proprietária PRONTOCAR COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula para **ANTONIO HILDEVÂNIO FREIRE SALDANHA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 98002455154-2ª via, expedida pela SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.181.893-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **LILIA MARIA MENESES NOGUEIRA FREIRE**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 1000827-86-2ª via, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 547.155.393-49, residentes e domiciliados em Pacajus/CE, na Rua Francisco Lopes, nº 170 - Altos, bairro Centro, pelo valor de R\$146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), importância esta recebida pela vendedora que da plena quitação. Eu, **Francidalva Carneiro Noronha** (Substituta da Oficiala).

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO Comarca de Pacajus - Ceará Avenida Pedro Philomeno, 291, Loja 09 - Centro Fones: (085) 3348.0396 – 3348.4194 Ana Cláudia Silva do Amaral Carlos – Oficiala Registradora Francidalva Carneiro Noronha – Substituta da Oficiala Pedro Henrique Ventura Lima – Escrevente Autorizado	MATRICULA	000.526
	DATA: 01.10.2007	REGISTRO GERAL
	RUBRICA:	FOLHA: 01v

R-06/000.526 - em 01 de setembro de 2017 - **HIPOTECA** - Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, datado 25/08/2017, e ANEXO I emitido 25/08/2017, as partes resolvem aditar a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 40/00173-3 – Emitida em 18/01/2012, por ANTONIO HILDEVANIO FREIRE SALDANHA e sua esposa LILIA MARIA MENESES NOGUEIRA FREIRE, já qualificados, no valor de R\$ 501.475,41 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com vencimento 05/02/2024, a favor da credora emitida BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/1332-30, por sua agência Pacajus/CE, registrada neste Cartório no LIVRO-03 AUXILIAR Nº 000.103, aditada na Av-01 e na Av-02 do citado Livro-03 Auxiliar, dando o imóvel desta matrícula como garantia em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros, avaliado para efeitos de garantia em R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), em substituição a garantia do imóvel da matrícula nº 812 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaruana. Constando no título demais termos e outras condições. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala).

Av-07/000.526 - em 01 de setembro de 2017 - **CERTIDÕES** - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R-06 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as seguintes certidões: Certidões Negativas de Débitos Estaduais nºs 201704771018 e 201704771034, emitidas em 29/08/2017, válidas até 28/10/2017; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03/07/2017, válidas até 30/12/2017, com os códigos de controle nºs C78C.D4DC.B540.8318 e 55E1.7FED.2B0F.129E; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, nºs 136162269/2017 e 136162359/2017, emitidas em 29/08/2017, válidas até 24/02/2018; em nome de ANTONIO HILDEVANIO FREIRE SALDANHA e sua esposa LILIA MARIA MENESES NOGUEIRA FREIRE, já qualificados. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala).

Av-08/000.526 - em 19 de setembro de 2017 - **ADITAMENTO** - Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 11/09/2017, da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/00173-3, emitida em 18/01/2012, por Antonio Hildevanio Freire Saldanha, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 501.475,41 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e quarenta e um centavos), as partes resolvem RERRATIFICAR a citada Cédula Rural, que deu origem ao R-06 desta matrícula, conforme se verifica na Av-03 do Livro-03 Auxiliar nº 000.103 deste Cartório. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala).

Av-09/000.526 - em 22 de junho de 2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme consulta a Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB foi determinada pelo Dr. Mikael Tenorio Freire a **INDISPONIBILIDADE em nome de ANTONIO HILDEVANIO FREIRE SALDANHA, inscrito no CPF nº 242.181.893-15 e LILIA MARIA MENESES NOGUEIRA FREIRE, inscrita no CPF nº 547.155.393-49**, cujos Relatórios de Consulta da Indisponibilidade foram emitidos em 22/06/2020, códigos HASH d62c.040d.dd05.fd5b.c68f.0b70.cc17.d380.4824.2c04 e 1bb0.7982.a309.d88f.7a05.3a43.b253.f69c.2ee7.3e8f, respectivamente, arquivados nesta Serventia, com Protocolo nº 201907.1114.00864925-IA-240, referente ao Processo nº 00002359720135070031, da Vara do Trabalho de Pacajus/CE, com o nome do processo de Paulo Oliveira Neto. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala).

CERTIDÃO (3º OFÍCIO)
 Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da matrícula 000.526, cuja original acha-se arquivada nesta serventia.
 Pacajus-CE, 19 JAN 2021

 TITULAR/ESCREVENTE
ANTONIO AMARAL CARLOS – Oficiala Registradora
 3º OFÍCIO - Registro de Imóveis
 Pacajus - Ceará
Pedro Henrique Ventura Lima
 Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Ceará
 Tipo Tipo 4
 nº AAG10B015-D9I9

 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
 Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20210119000007
Total Emolumentos:	45,43 FAADEP: 2,29
Total FERMOJU:	2,26 FRMMP: 2,29
Total Selos:	8,14 ISS: 2,29
Valor Total: 62,70	
Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7019 (3X)/7020	

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens
 (Prov nº 39/2014 do CNJ) Neg. () Pos. (X)
 Data 19/01/2021 às 15:29 hrs.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. ART. 318 §. ÚNICO PROV. 08/2014/CGJCE

